



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº019/2024

**EDITAL DE PREMIAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024- AUDIOVISUAL RECURSOS**  
**REMANESCENTES**

**NOME DO AGENTE CULTURAL: Guilherme Mateus Batistella da Silva**  
**Nº DO CPF: 03132891070**

**DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: Cooperativa Sicredi**  
**AGÊNCIA: 0228**  
**CONTA CORRENTE: 677531**

**CATEGORIA: CLIPE MUSICAL**

Declaro que recebi a quantia de R\$500,00 ( QUINHENTOS REAIS), na presente data, relativa ao EDITAL DE PREMIAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024- AUDIOVISUAL RECURSOS REMANESCENTES EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO ).O agente premiado foi contemplado na categoria CLIPE MUSICAL.

Declaro também por meio deste instrumento, autorizo a cedência do meu produto artístico intitulado “Ela é Demais Artista Rick e Renner interpretação Guilherme ”, conforme descrito e identificado em anexo, para ser publicado no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pontão, doravante denominada "Cessionária". Esta autorização abrange o uso do produto artístico para fins de divulgação institucional, promoção do trabalho artístico e prestação de contas dos recursos da LEI PAULO GUSTAVO em conformidade com a legislação pertinente. O cedente declara ser o legítimo detentor dos direitos autorais do referido produto artístico, conferindo à Cessionária plenos poderes para utilizar, reproduzir e divulgar o mesmo, sem qualquer ônus adicional.

**Pontão, 18 de julho de 2024**

**Guilherme Mateus Batistella da Silva**  
**Agente Cultural Premiado**